



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 437/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E UFRPE NAS ATIVIDADES DAS FEIRAS DE CIÊNCIAS NO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA”, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 079/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005984/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E UFRPE NAS ATIVIDADES DAS FEIRAS DE CIÊNCIAS NO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA”, do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de maio de 2009 a maio de 2010, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 20421.167.10314.05042009, tendo como Coordenadora a Professora ARLENE BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS, tendo como equipe: AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, GEOVANA ORLANDO DE MEDEIROS, MARCELO CORDEIRO CRUZ SAMPAIO CURSINO, MARIANA PESSOA DA SILVA, MILENA GIBSON BARBOSA e NERISE FRANÇA DE OLIVEIRA, cujo objetivo é orientar estudantes do Ensino Médio e Fundamental das redes pública e privada, nas diligências vinculadas com insetos e apresentação de trabalhos práticos de sala de aula e Feiras de Ciências, como também, a comunidades universitária e a sociedade como um todo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.